

PORTARIA Nº 332/2025

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidores conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidora	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Fernanda D. Hepp	Diretora de Departamento	271/2025	24/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 24 de julho de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo